



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º GCG/002/2020-CG

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão do **Ato nº 185 – CCCFSd PM/BM-2018**, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, R E S O L V E**:

1. TORNAR PÚBLICO a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, conforme Ato nº 185 – CCCFSd PM/BM-2018, publicado no site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br):

Nº	OPÇÃO	NOME	COMANDO REGIONAL
1.	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	EVERALDO URBANO DE SOUZA NETO	1º CRBM
2.	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	BRUNO DE CASTRO SIQUEIRA GONCALVES	3º CRBM

2. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, obedecendo a ordem de Classificação Final, **para realizar a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecer no dia **21 de janeiro de 2020**, impreterivelmente às **09h00min**, no **Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB**, telefone (83) 3218-5724, **munido dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1.	SD BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino) – 1º CRBM	CARLOS ANTONIO BENICIO	77,25	59

3. INFORMAR que, em atendimento aos subitens 7.6 e 7.7 do Edital, não haverá convocação de candidato para o preenchimento da vaga remanescente do cargo de Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino) da 3º CRBM, devido a inexistência de candidatos habilitados.

(Publicado no DOE PB Nº 17.037 de 17 de janeiro de 2020)

4. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas do aludido candidato acima relacionado, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital.

5. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO **AUGUSTO** DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB